

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições em conformidade com Edital 001/2025, convoco Polyanna Otávia Gonçalves Costa Jardins, cargo de nutricionista - VISA Cis Unidade Igarapé; Bianca Gerino Cervantes Blanco, cargo de nutricionista - VISA CIS Unidade Igarapé; Dayse de Moraes Machado cargo de nutricionista - VISA CIS Unidade Itaúna; Julia Penna Andrade, cargo de médico veterinário - VISA CIS Unidade Igarapé; Barbara Silveira Costa Andrade, cargo de médico veterinário - VISA CIS Unidade Itaúna; Kerley Sabrina dos Santos Gonçalves, cargo de enfermeiro - VISA CIS Unidade Igarapé; Carla de Souza Teixeira, cargo de enfermeiro - VISA CIS Unidade Itaúna; Fernanda Miranda Fonseca de Souza Rodrigues, cargo de farmacêutico II - VISA CIS Unidade Igarapé; Fernanda Cunha Viana, cargo de farmacêutico II - VISA CIS Unidade Igarapé; Jessica Batista Guedes Gontijo, cargo de farmacêutico II - VISA CIS Unidade Itaúna; Lindsay Luciane Araujo do Amaral cargo de farmacêutico II - VISA CIS Unidade Itaúna; Thaisa Regina e Silva, cargo de auxiliar administrativo - VISA CIS Unidade Igarapé; e Gabriela de Souza Mileib, cargo de auxiliar administrativo - VISA CIS Unidade Itaúna; nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 01/2025, disponível no site deste Consórcio. Os (as) candidatos (as) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e entrega de documentação comprobatória dos títulos declarados no ato da inscrição, conforme solicitado no edital, também disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/selecoes/>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 26 de março de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 16/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 15/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais gráficos, incluindo o serviço de personalização na confecção dos produtos, em atendimento a demanda dos entes consorciados. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 2.296.375,34 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de março de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Retificação da publicação contida na Edição Número 925, publicada em 25/03/2025, neste Órgão Oficial. Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 31/2025, Processo Licitatório nº 22/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 09/04/2025. Leia-se: Pregão Eletrônico nº 22/2025, Processo Licitatório nº 31/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 09/04/2025. As demais informações permanecem inalteradas. A Comissão Permanente de Licitação, 26/03/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 47 de 25 de março de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde. 1.02.03.10.302.0003.2.0004-2.755.000-4.4.90.52.00 Transporte em Saúde - - - - - R\$ 137.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 137.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 137.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 137.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 137.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de março de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 48 de 25 de março de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde. 1.02.03.10.302.0003.2.0004-2.632.000-4.4.90.52.00 Transporte em Saúde - - - - - R\$ 6.395.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 6.395.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 6.395.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 6.395.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.395.000,00.
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de março de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Retificação do extrato de publicação da Assembleia Geral Extraordinária, veiculado no Órgão Oficial de segunda-feira, 24 de março de 2025, ano 7, número 924. Pelo presente termo de retificação, **onde se lê:** “Assembleia Geral Extraordinária Virtual”, **leia-se:** “Assembleia Geral Extraordinária por Ratificação”. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de março de 2025.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismp.mg.gov.br